DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: TELLES CARRETAS E REBOQUES LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (uma) carretinha trucada com dimensões aproximadas de 300 cm, destinada à Secretaria Municipal de Pesca, visando atender às demandas operacionais, proporcionando melhores condições para o transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais objetos necessários à execução das atividades desenvolvidas.

VALOR GLOBAL: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

Para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Pesca.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.*"in verbis"*:
Artigo 55. É dispensável a licitação:
"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 6º dia do mês de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por: FRANK MAX MARQUES:04404776977
assinado digitalmente 044.047.769-77
06/10/2026 08:58:16

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
CPF: 044.047.769-77

Assinado digitalmente por: CARLINHO ALMEIDA DE OLIVEIRA:06220416902
assinado digitalmente 062.204.169-02
06/10/2026 08:58:28

Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 062.204.169-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6fa3c825e00a4